

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 777



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Aviso de Contratação Direta	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5
Saae Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Suspensão	6
Atos de Pessoal	7
Portarias	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORATARIA Nº 14.357, DE 24 DE MARÇO DE 2025*****"Dispõe sobre suspensão de Contrato de Trabalho de Servidor Municipal"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER pelo prazo de 02 (dois) anos o Contrato de Trabalho do(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS FREGONEZI**, RG nº 15.550.662-6 e CPF nº 073.854.508-22, ocupante do emprego público de AUXILIAR DE FARMACIA, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001, nos termos do Processo nº 1784/2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (24.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.358, DE 24 DE MARÇO DE 2025***"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0063287, Série 00023 - SP, de EVANDRO DA SILVA NETO, Professor Titular de Educação Básica II - Música, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 18 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (24.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.359, DE 24 DE MARÇO DE 2025***"Dispõe sobre revogação da Portaria 14.356, de 21 de março de 2025."***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 14.356, de 21 de março de 2025, referente à transferência do local de trabalho do servidor municipal ELIO PIRANI.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (24.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.360, DE 24 DE MARÇO DE 2025***"Dispõe sobre contratação de servidor público e dá outras providências"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR a senhora **FRANCIELE BARSOTTINI DE CASTRO**, RG nº 45.881.244-4 e CPF/MF nº 459.044.258-21, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 02/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR TITULAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 21 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (24.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.361, DE 25 DE MARÇO DE 2025***"Dispõe sobre exoneração de servidor público"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora **LARISSA DE SOUZA CECCON, RG nº 55.351.913-X e CPF nº**



480.614.208-56, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PTEB I) desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 1920/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (25.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.362, DE 25 DE MARÇO DE 2025

"Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Saúde"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010,

RESOLVE:

ART. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho para a Secretaria Municipal de Saúde, que será presidida pelo Senhor GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura, composta ainda, pelos seguintes membros:

JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

ALESSANDRA MARIA DE TOLEDO FRANCO,

Responsável

pelo Departamento de Pessoal;

EDUARDO REZENDE ZUCATO

, Secretári

o

Municipal de

Saúde

;

SANI MACIEL FRANCO

,

TAIS REGINA MESQUINI

e

ISMAEL APARECIDO CARDOSO DE GODOY

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros acima nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol dos serviços públicos.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (25.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.363, DE 25 DE MARÇO DE 2025

"Convoca suplente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências."

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), e

CONSIDERANDO, as justificativas apresentadas pelo presidente da comissão permanente de processo Administrativo Disciplinar - CPAD no qual solicita substituição da servidora Bruna Perine de Godoy, que atua como membro da CPAD, instituída pela Portaria nº. 12.646, de 02 de setembro de 2021, alterada pela Portaria nº. 13.865, de 04 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora MARIANE GASPARDI DI BONITO - escriturária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 33.304.453-8, Suplente da Comissão, para funcionar, até relatório final, como Titular na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº. 12.646, de 02 de setembro de 2021, alterada pela Portaria nº. 13.865, de 04 de julho de 2024, que fica reconduzida para apuração dos fatos descritos nos autos do processo nº. 4941, de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º A Suplente fará jus a gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº. 258, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar Relatório Final no prazo de 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (25.03.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão de Contratação, vem por meio de este **COMUNICAR** aos interessados, referente ao **Processo Nº 057/2024 - Chamamento Público Nº 001/2024**, conforme **ATA DE JULGAMENTO**, que fica concedido o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, nos termos do item 6 do edital.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente **COMUNICADO** no Diário Oficial.

Impende consignar ainda que a Ata de Abertura está disponível no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação. Encontra-se ainda a disposição dos interessados para vistas o Processo em epígrafe.

Águas de Lindóia, 25 de março de 2.025

Atenciosamente,

Wellington Barreto Membro	Rodrigo Felipe Quirino Membro	Cristiane B. Dalonso Alves Membro
------------------------------	----------------------------------	---



Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site www.aguasdelindoia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

COTAÇÃO N° 021/2025 – Aquisição de uniformes para uso dos funcionários de diversas secretárias da Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia, de acordo com o termo de referência, com base no Art. 75. Inc. II da Lei 14.133/21 (Dispensa de Licitação)

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2@aguasdelindoia.sp.gov.br / cotacao2.aguas@gmail.com, até às 17h00min do dia **04 de abril de 2.025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 25 de março de 2025

Wellington Barreto.

Chefe de Compras e Licitações

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, representado por seu Presidente, Sr. Eliel Marcos Fernandes, CONVOCA seus membros e convida os interessados para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2026, que será realizada a partir das 9 horas do dia 26 de março de 2025 na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Colômbia, 190 – Centro.

Águas de Lindóia, 24 de março de 2025.

Eliel Marcos Fernandes
Presidente do CMS



SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Suspensão



Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia

DECISÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia vem, neste ato, representado pelo seu Presidente, infra-assinado, decidir de forma definitiva aplicar as penalidade à empresa LD COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA , CNPJ: 52306879000106, com sede na Rua Alberto Virgílio Cuter, nº 82, Cj Res Jatobá, no município de Botucatu/SP CEP: 18.605-418.

Desta feita, em inobservância por parte da Contratada dos termos do Contrato Administrativo oriundo do Pregão Eletrônico 005/2024, não resta outra alternativa senão a aplicação de sanção, qual seja, MULTA MORATÓRIA NO IMPORTE DE 7,5% e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO.

A multa moratória no importe de 7,5%, se justifica com base na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, no item 11.2.4, alínea “a”, considerando que o atraso é superior a 15 dias e se aplica multa no importe de 0,5% por dia, até o limite de 15 dias, temos o valor de 7,5% sobre a parcela inadimplida do contrato, totalizando numa multa no importe de R\$ 15.442,50 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Por sua vez, o impedimento de licitar e contratar com a Administração, é medida que se impõe conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, item 11.2.3, uma vez que a Contratada deu causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, conforme previsto no item 11.2.1.1, alínea “b”, da mesma cláusula décima primeira.

Proceda-se a emissão da guia para o recolhimento da importância devida e a inscrição da penalidade no SICAF e/ou outros sistemas necessários à ampla publicidade da medida adotada.

Publique-se.

Águas de Lindóia/SP, 24 de março de 2025.


CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente



Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 1667/2025
De 24 de março de 2025

"Concede férias a servidora e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora Alessandra Demarchi - CPF 120.738.118-76 - Chefe de Setor de Contabilidade, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 24/03/2025 a 28/03/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1668/2025
De 24 de março de 2025

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Décio Aparecido Brolezze - CPF 155.874.188-71 - Chefe de Setor de Manutenção, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 24/03/2025 a 28/03/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1669/2025
De 24 de março de 2025

"Designa servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Mário Aragão da Silva, Chefe do Setor de Transportes e Oficina, para exercer a função de **Fiscal de Contrato no Processo n.º 005/2025 - Edital n.º 005/2025 - Pregão Eletrônico n.º 004/2025**.

§ 1º - Objeto: Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo) durante o exercício 2025/2026, nas bombas do posto do fornecedor, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I - Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1670/2025
De 24 de março de 2025

"Designa servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Felipe França Carrenho, Chefe do Setor de Laboratório e Análise, para exercer a função de **Fiscal de Contrato no Processo n.º 006/2025 - Edital n.º 006/2025 - Pregão Eletrônico n.º 005/2025**.

§ 1º - Objeto: Aquisição de energia elétrica do tipo 50% incentivada no ambiente de contratação livre (acl) para o suprimento das unidades consumidoras do Saneamento



Ambiental de Águas de Lindóia - SAAE, durante 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo IV - Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTRARIA Nº. 1671/2025
De 24 de março de 2025

"Designa servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Thiago de Souza Silva, Chefe do Setor de Tratamento, para exercer a função de **Fiscal de Contrato no Processo n.º 007/2025 - Edital n.º 007/2025 - Pregão Eletrônico n.º 006/2025**.

§ 1º - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Conjunto Aerador Mecânico, superficial, flutuante de fluxo ascendente vertical, motor 30 cv 220v - trifásico com taxa de oxigênio de SOTR $\pm 10\%$: 35kg O2/h, conforme exigências constantes no Termo de Referência - Anexo IV do Edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTRARIA Nº. 1672/2025
De 24 de março de 2025

"Designa servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor José Carlos da Silva -

Pedreiro - CPF 168.401.378-05 para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Obras e Serviços, além das atribuições inerentes ao seu cargo;

Art. 2º - Conceder gratificação de 20% sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 47-A da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 **ou** sobre a referência I do Anexo IV - considerando o mais vantajoso;

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria **retroagem a 1º de março de 2025** revogadas as disposições em contrário

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.